



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE ÉTICA E DE ASSUNTOS ESPECIAIS

### PARECER

#### OBJETO

Projeto de Lei nº. 68/10, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, que propõe a declaração e o reconhecimento de utilidade pública municipal da "**CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ**".

#### RELATÓRIO

Através desta proposição legislativa, o Poder Executivo Municipal de Campo Largo propõe a esta Câmara Municipal que seja declarada de utilidade pública municipal a entidade sem fins lucrativos denominada de "**CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ**", com sede na Av. Vicente Machado, nº. 1310, Batel, em Curitiba, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.404.052/0001-72, com estatutos sociais lançados originariamente sob o nº. 18289, microfilmado sob o nº. 984310, Livro A, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Curitiba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

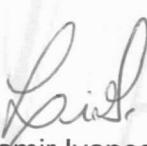
### FUNDAMENTAÇÃO

Ao exame da matéria colocada perante este Poder Legislativo, verifica-se que todos os requisitos previstos na Lei Municipal nº. 1891/2006, para a obtenção do reconhecimento de utilidade pública por parte desta entidade, encontram-se preenchidos no caso vertente, desde que, sua personalidade jurídica foi constituída há mais de um ano, seus objetivos sociais atendem a interesses públicos, que não remunera, sob qualquer título, seus dirigentes, assim como, que seus representantes legais e conselheiros são notoriamente reconhecidos como pessoas de ilibada conduta moral.

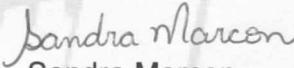
### VOTO

Por estas razões, os Membros da Comissão de Ética e de Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, manifestam-se no sentido de que não existem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Lei nº. 68/10, podendo, assim, ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

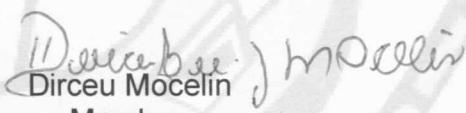
É o parecer!



Lindamir Ivanoski  
Presidente



Sandra Marcon  
Relator



Dirceu Mocelin  
Membro